



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 42/11

Processo Administrativo: Nº 10/10/15706

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Concorrência nº 21/10

Termo de Contrato nº 112/10

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do prédio do Departamento de Transportes Interno - DETI - SMA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/04/11, para conclusão e entrega da obra.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 74.231,53 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, por já ter recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme doc. de fls. 848, a vencer em 22/05/11 quando deverá ser substituída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de abril de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº 5.130.130-1

CPF nº 552.346.908-49